

**445<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**RESOLUÇÃO N.<sup>o</sup> 115/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** o Artigo 20 da Lei Federal n.<sup>o</sup> 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.<sup>o</sup> 12.816, de 05 de junho de 2013.

**Considerando** a Resolução n.<sup>o</sup> 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

**Considerando** o disposto no artigo 41, alínea “b” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

**Considerando** o Regimento Escolar Unidades de Ensino SENAI-DR/MS.

**Considerando** o Parecer ASPEN n.<sup>o</sup> 0116/2019 da Gerência de Educação.

**Considerando** a decisão plenária deste Conselho Regional em reunião do dia 16 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser oferecido pelo SENAI-DR/MS, na Unidade Operacional: SENAI Três Lagoas “José Paulo Rimoli”, em sua sede localizada na Rua José Hamilcar Congro Bastos, n.<sup>o</sup> 1313, Bairro Vila Nova – Três Lagoas/MS;
2. Aprovar o Plano de Curso Técnico em Eletromecânica, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.440 horas.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Departamento Nacional e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 de dezembro de 2019.

  
**SÉRGIO MARCOLINO LONGEN**  
Presidente do Conselho Regional

**SISTEMA FIEMS**

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai  
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil  
[www.fieme.com.br/caci](http://www.fieme.com.br/caci)